

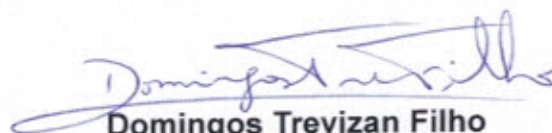
Ofício nº 4138/2019-GAPRE

Maringá, 25 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1842/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações diversas sobre os córregos e ribeirões que cortam o município, anexamos o Parecer Técnico nº 1128/2019 expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

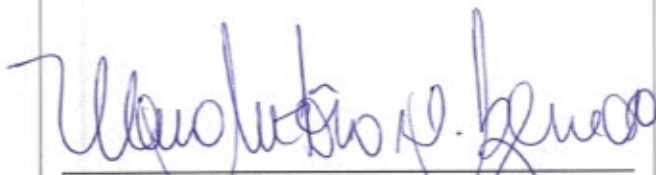


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
PARECER/INFORMAÇÃO

Ao GAPRE

Segue parecer técnico nº1128/2019,
referente ao processo nº84706/2019.

Maringá, 19 de novembro de 2019.



Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar
Animal

Parecer técnico nº 1128/2019

Maringá, 19 de novembro de 2019.

Em resposta ao Processo n.º 84706/2019 em nome da Câmara Municipal de Maringá em atendimento ao Requerimento n.º. 1842/2019 do Vereador Professor Niero requerendo que se informe a casa de leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre os córregos e ribeirões que cortam o Município os vários itens que serão respondidos separadamente:

1 – Se há levantamentos e estudos a respeito da degradação ambiental das áreas de fundos de vale, rios e demais cursos de água que correm por este Município, tanto em área urbana como rural, bem como que tipo de fiscalização é realizada tanto ambiental, como de segurança/patrimonial;

Considerando a grande área de APP urbano do Município de Maringá (cerca de 75 km de extensão), não existem estudos aprofundados sobre a totalidade da APP da área urbana. Mas há estudos como o Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica que possui um diagnóstico geral das Unidades de Conservação e a necessidade de manutenção/recuperação dos corredores ecológicos.

Informamos que com o procedimento de Licenciamento Municipal adotado pelo Município de Maringá desde 2017 há recorrentemente fiscalização nas Áreas de Preservação Permanente – APP. As fiscalizações são principalmente provocadas por denúncias no canal da ouvidoria (156) ou procedimentos de regularização ambiental do proprietário destes lotes.

Há grande número de notificações para os proprietários dos lotes incidentes sobre APP para apresentarem Projeto de Recuperação Ambiental – PRAD atendendo a Resolução 01/2017 da Sema Maringá. Desse modo, toda intervenção em APP possui Autorização Ambiental que é fiscalizada trimestralmente pelos técnicos da SEMA Maringá.

2- se há projetos de recuperação do bioma encontrado nas matas ciliares, tanto urbano como rural;

Como reportado na resposta 1 há contínuo processo de notificação ambiental para os proprietários que possuem lotes em APP. Além disso, há indicação contínua para que as empresas cumpram Termos de Compromissos (TC) ou Termos de Ajustamentos de Condutas (TAC) em lotes públicos municipal que possuem APP.

3- se há projetos para eliminação das plantas invasoras dos fundos de vale, sobre Leucenas que, por suas características próprias, tornou-se endêmica e altamente prejudicial para o eco-sistema nativo;

Sim, como reportado nas questões 1 e 2 todo projeto aprovado em andamento para aprovação provisiona a substituição total dos espécimes exóticos agressivos, como leucenas, por espécimes nativos do nosso Bioma.

4- se há estudos para a reincorporação de plantas e animais nativos nos fundos de vale e demais rios e cursos de água tanto em área urbana como em área rural;

Com relação a plantas, como reportado nas perguntas anteriores, há vários PRADs para substituição e implantação de árvores em APP. No entanto, a introdução de animais silvestres é ato de muito maior cautela pelo risco de causar maior desequilíbrio ambiental. Adicionalmente, os Municípios não têm competência legal para qualquer ação referente a animais silvestres que é competência exclusiva do estado (IAP) e da União (IBAMA e ICMBio).

5- se há possibilidade de firmar convênios com instituições de ensino e pesquisa, universidades e órgãos governamentais ou, ainda, parcerias público privadas para a reconstituição e recomposição da flora e fauna das áreas mencionadas;

Sim, é possível somente para os lotes públicos municipais, já que a responsabilidade incide sobre o poder público municipal. Por outro lado, para os lotes privados a obrigação de recuperação é dos proprietários.

6- se há possibilidade de adquirir ou estabelecer uma central de criação de alevinos, a exemplo do que existe com o viveiro de mudas municipal, para a recomposição da fauna aquática local;

A introdução de peixes é altamente arriscada e demanda um profundo estudo prévio da fauna dos córregos urbanos. Houve prévia movimentação do Nupélia e de gestões anteriores para avaliar os principais córregos do Município de Maringá e considerar soluções para mitigar os problemas lá encontrados. Recomendo a atual gestão considerar a retomada da conversa com o Nupélia.

7- se há possibilidade de realizar o plantio de mudas de árvores e outras plantas frutíferas e comestíveis, tanto para consumo dos frequentadores como para aumentar a presença de animais silvestres e assim melhorar a alimentação dos mesmos, visando com isso a preservação de longo prazo;

Todos os projetos de recuperação aprovados pela Sema Maringá possuem parte das mudas com características de frutíferas nativas, principalmente para atração da avifauna. As mudas de frutíferas exóticas como mangueira, abacateiro, ameixeira entre outras exóticas são proibidas de serem plantadas em APP de acordo com o Código Florestal (Lei 12651/2012). Adicionalmente, a presença humana deve ser evitada em APP para manutenção da ecologia local.

8- se é possível firmar convênios para estudos junto à empresa Itaipu Binacional e ao Nupélia, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, visto que são entidades que mantêm grupos de estudos sobre a fauna e flora de todo o bioma regional;

Sim, inclusive já há contrato de prestação de serviços do Nupélia frente a atualização do Plano de Manejo do Parque do Ingá e propostas para novas Unidades de Conservação de Maringá. Seria interessante sim estabelecer mais parceria para obtermos estudos mais completos sobre a qualidade ambiental destes locais para melhor tomada de decisão em sua recuperação.

9- se é possível estabelecer parcerias com as escolas públicas e privadas do Município, visando à realização de cursos, *workshops*, treinamentos, com a finalidade de ensinar técnicas de preservação ambiental, e mesmo campanhas de limpeza de áreas de fundo de vale, replantio de mudas de árvores nativas e soltura de animais aquáticos e terrestres, assim compreendidos os pássaros, peixes, pequenos mamíferos como cutias e preás, invertebrados como tartarugas, camarões e rãs, todos eles próprios de áreas de fundos de vale, não agressivos, mas que contribuem para a preservação do meio ambiente e o embelezamento da cidade;

Em relação a limpeza de fundos de vales é possível sim, inclusive já existem eventos pontuais que grupos realizam grandes ações deste gênero em APP. Por outro lado, plantio de mudas somente pode ser realizado a partir de autorização de intervenção florestal com profissionais habilitados. Essa premissa emerge de a necessidade deste profissional ter responsabilidade pela manutenção do plantio por período de 3 anos que é o tempo necessário para que o projeto de reflorestamento atinja o porte de sustentabilidade.

Por outro lado, a introdução de animais não é possível como reportado na questão 4.

10- se é possível a implantação de trilhas nas área de preservação ambiental e áreas de fundo de vale para a prática de caminhadas ecológicas, facilitando também o manuseio, manutenção e limpeza das áreas indicadas, incentivando assim a prática do ecoturismo urbano e rural e a educação ambiental;

Sim, as trilhas poderiam ser uma forma de estabelecer pertencimento destas áreas a população e ter frente importantíssima para a educação ambiental. A decisão necessitaria de maiores estudos como apontado nas questões 6 e 8.

11- quais outros projetos estão em andamento na Municipalidade, através da Secretaria do Meio Ambiente e Bem-estar Animal e demais secretarias que possam estar afetas ao assunto.

Atualmente existem alguns projetos como: a 1. implantação do Plano Diretor de Arborização que é um projeto que permite a ampliação dos corredores ecológicos



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
MARINGÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

urbanos; 2. Atualização do Plano de Manejo do Parque do Ingá; 3. Implantação de Parque Lineares contíguos a APPs.

Quaisquer outras dúvidas estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

É o Parecer!

Rogério Barbosa de Lima
Biólogo / Analista Ambiental
Crbio 83908/07-D
Matrícula 40171

Rogério Barbosa de Lima
Mat. 40171
Biólogo